

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 565, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Confere o Título de Cidadão Sumareense ao Senhor **José Felipe da Silva**.

Autor: Vereador André da Farmácia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto-Legislativo:**

Art. 1º - Fica conferido o Título de Cidadão Sumareense ao senhor **José Felipe da Silva**.

Art. 2º - O título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Sumaré.

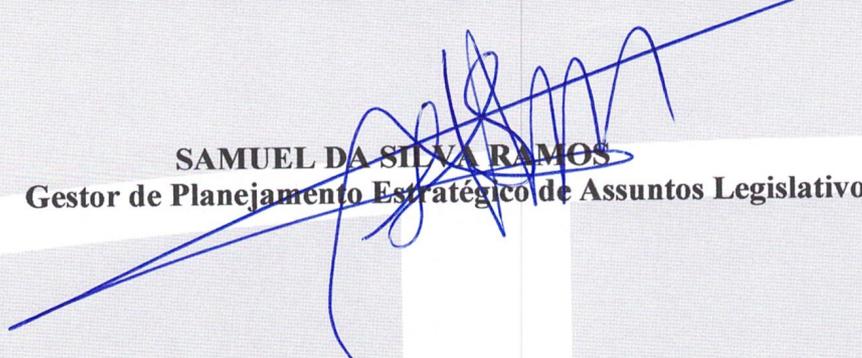
Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 22 de novembro 2023.



HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 22 de novembro de 2023.



SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos